

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/90
de 10 de agosto de 1990

Ver LC nº 15/90

Autoriza a Prefeitura Municipal a ceder, em concessão de direito real de uso remunerada áreas de terreno do patrimônio municipal localizadas no " Campo dos Alemães ".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a ceder, em regime de concessão de direito real de uso remunerada, mediante Concorrência Pública e pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, as seguintes áreas de terreno abaixo descritas, situadas no "Campo dos Alemães" 1ª Etapa, pertencentes ao patrimônio municipal, para a instalação e exploração de atividades comerciais e de serviços:

ÁREA "A"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 47 da quadra 43.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esq. com a Rua 34 e Av. 01 esq. com Rua 35 Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na Av. 01 atingindo em um trecho em curva, a confluência da Rua 34 com Av. 01, limitando-se, nos fundos, com os lotes 01 e 46 da quadra 43, a direita olhando da Av. 01 para o lote, divisa com a Rua 34 e à esquerda com a Rua 35.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 16,33m (dezesseis metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Rua 34, 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) em reta de frente para a Avenida 01 e 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Rua 35; 23,01m (vinte e três metros e um centímetro) pelo lado direito de quem

cont. da lei nº 006/90 - fls. 02.

da Av. 01 olha o terreno, confrontando-se com a Rua 34; 17,53m (dezesete metros e cinquenta e três centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua 35 e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 01 e 46, ambos da quadra 43, fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 1.141,94m² (um mil, cento e quarenta e um metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

ÁREA "B"

- I - IMÓVEL: área de terreno, lote 51 da quadra 39.
- II - PROPRIETÁRIO: Dominio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO : Av. 01 esquina com a Rua 34 - Campo dos ale
mães.
- IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na confluência da Av. 01 com Av.
03, limitada nos fundos pelos lotes 01 e 50 da quadra 39, pelo lado direito de quem da Av. 01 olha o imóvel, divisa com a Av. 03 e pelo lado esquerdo, limita-se com o lote 34 da mesma quadra.
- V- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade sem benfeitorias.
- VI- MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 16,33 (dezesesseis metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Av. 03, 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) em reta de frente para a Av. 01 e 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Rua 34; 21,46m (vinte e um metros e quarenta e seis centímetros) pelo lado direito de quem da Av. 01 olha o terreno, confrontando-se com a Av. 03; 15,98m (quinze metros e noventa e oito centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua 34 e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelo

cont. da lei nº 006/90 - fls. 03.

los fundos confrontando-se com os lotes 01 e 50, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 1.080.10m² (um mil, oitenta metros quadrados e dez decímetros quadrados).

ÁREA "C"

I - IMÓVEL: área de terreno, lote 01 da quadra 32.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal

III - LOCALIZAÇÃO: Rua 26 esquina com Av. 02 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na confluência da Rua 26 com Av. 02, tendo aos fundos o lote 38 da quadra 32, à direita para quem da rua olha o terreno, confronta-se com a Av. 02 e pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 02 da mesma quadra, fechando assim o perímetro.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, plano, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede respectivamente 14,28m (quatorze metros e vinte e oito centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 26 com a Av. 02, 3.01m (três metros e um centímetro) em reta de frente para a R. 26, 10,86 (dez metros e oitenta e seis centímetros) pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, confrontando-se com a AV. 02; 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote 02; e finalmente 11,84m (onze metros e oitenta e quatro centímetros) pelos fundos, confrontando-se com o lote 38, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 221,89m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados)

ÁREA "D"

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 38 da quadra 31.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO : Rua 26 esquina com Av. 02 - Campo dos Alemães

IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na confluência da Rua 26, com Av. 02, tendo aos fundos o lote 01 da quadra 31, à direita para quem da rua olha o terreno confronta -

cont.da lei nº 006/90 fls.04

se com o lote 37 da quadra 31 e pelo lado esquerdo, com a Av. 02.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede respectivamente 3,44m (três metros e quarenta e quatro centímetros) em reta de frente para a Rua 26 e 14,00m (quatorze metros) em curva, de frente para a confluência da Rua 26 com Av. 02, 20,00m (vinte metros) pelo lado direito de quem da rua olha o terreno confrontando - se com o lote 37, 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Av. 02, e finalmente 12,61m (doze metros e sessenta e um centímetros) pelos fundos confrontando-se com o lote 01, quadra 31, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 232,33m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

ÁREA "E"

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 01 da quadra 31.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal

III - LOCALIZAÇÃO: Rua 25 esq. com Av. 02 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência Rua 25 com Av. 02, tendo aos fundos divisa com o lote 38 da quadra 31, à direita para quem da rua olha o terreno, confronta-se com a Av. 02 e à esquerda com o lote 02 da quadra 31.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 14,28m (quatorze metros e vinte e oito centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 25 com a Av. 02 e 3,78m (três metros e setenta e oito centímetros) em reta de frente para a

cont. da Lei nº 006/90 fls.05

Rua 25; 10,86m (dez metros e oitenta e seis centímetros) pelo lado direito de quem da rua o imóvel, confrontando-se com a Av. 02; 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote 02; finalmente 12,61 (doze metros e sessenta e um centímetros) pelos fundos, confrontando-se com o lote 38 da quadra 31, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 237,19m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).

ÁREA "F"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 38 da quadra 30.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: Rua 25 esq. com Av. 02 - Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência Rua 25 com Av. 02, tendo aos fundos divisa com o lote 01 da quadra 30, à direita para quem da rua olha o terreno, confronta-se com o lote 37 e à esquerda com a Av. 02.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) em reta de frente para a Rua 25 mais 14,00m (quatorze metros) em curva de frente para a confluência da Rua 25 com a Av. 02; 20,00m (vinte metros) pelo lado direito de quem olha o terreno, confronta-se com o lote 37; 11,14m (onze metros e quatorze centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Av. 02 e finalmente 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros) pelos fundos, confrontando-se com o lote 01, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 247,63m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados).

ÁREA "G"

- I - IMÓVEL. Área de terreno, lote 01 da quadra 30.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 02 esq. com Rua 24 - Campo dos Alemães.

cont. da Lei nº 006/90 fls. 06

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência Rua 24, com Av. 02, tendo aos fundos divisa com o lote 38. À direita para quem da rua olha o terreno, divisa com a Av. 02 e à esquerda, com o lote 02 da quadra 30.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 4,54m (quatro metros e cinquenta e quatro centímetros) em reta de frente para a Rua 24 mais 14,28m (quatorze metros e vinte e oito centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 24 com a Av. 02; 10,86m (dez metros e oitenta e seis centímetros) pelo lado direito, para quem da rua olha o terreno, confrontando-se com a Av. 02; 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02 e finalmente 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros) pelos fundos, confrontando-se com o lote 38, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O Perímetro acima descrito perfaz uma área total de 252,49m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

ÁREA "H"

I - IMÓVEL: área de terreno, lote 38 da quadra 29.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Rua 24 esq. com Av. 02 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência Rua 24 com Av. 02, tendo os fundos divisa com o lote 01 quadra 29. À direita para quem da rua olha o imóvel, divisa com o lote 37 da quadra 29 e à esquerda com a Avenida 02.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 4,97m (quatro me

cont. da Lei nº 006/90 fls. 07

tros e noventa e sete centímetros) em reta de frente para a Rua 24 mais 14,00m (quatorze metros) em curva de frente para a confluência da Rua 24 com a Av. 02; 20,00m (vinte metros) pelo lado direito de quem da rua olha o lote confronta-se com o lote 37; 11,14m (onze metros e quatorze centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Av. 02; e finalmente 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) pelos fundos confrontando-se com o lote 01, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 262,93m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados)

ÁREA "I"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 38 quadra 28
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 02 esq. com Rua 23 - Campo dos Alemães
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av.02 com a Rua 23, tendo ao lado direito para quem olha o terreno, confronta-se com o lote 37, quadra 28, pelo lado esquerdo, confronta-se com a Av.02 e pelos fundos divisa com o lote 01.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 5,73m (cinco metros e setenta e três centímetros) de frente para a Rua 23; mais 14,00m (quatorze metros) em curva de frente para a confluência da Rua 23 com a Av. 02; 20,00m (vinte metros) pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, confronta-se com o lote 37; 11,14m (onze metros e quatorze centímetros) pelo lado esquerdo confronta-se com a Av. 02 e finalmente 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros); pelos fundos confrontando-se com o lote 01, fechando assim o perímetro.
- VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área to

cont. da lei nº 006/90 fls. 08

tal de 278,23m² (duzentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados).

ÁREA "J"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 01 quadra 28.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: Rua 22 esq. com Av. 02 - Campo dos Alemães
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av. 02 com a Rua 22, tendo ao lado direito para quem da rua olha o terreno, confronta-se com a Av. 02, e pelo lado esquerdo, o lote 02 da quadra 28, e dividindo pelos fundos com o lote 38 da mesma quadra.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 14,28m (quatorze metros e vinte e oito centímetros) de frente para a confluência da Rua 22 com a Av. 02, mais 6,07m (seis metros e sete centímetros) em reta para a Rua 22; 10,86m (dez metros e oitenta e seis centímetros) pelo lado direito para quem da Rua olha o lote confrontando-se com a Av. 02 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote 02; e finalmente 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) pelos fundos confrontando-se com o lote 38, da quadra 28, fechando assim o perímetro.
- VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 282,99 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados).

ÁREA "K"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 01 da quadra 29.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Rua 23 esq. com Av. 02 - Campo dos Alemães
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência Rua 23 com Av. 02, pelo lado direito para quem da rua olha o terreno, confronta-se com a Av. 02 e pelo lado esquerdo, com o lote 02 da quadra 29, dividindo pelos fundos com o lote 38 da mesma quadra.

cont. da lei nº 006/90 fls.09

- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 14,28 (quatorze metros e vinte e oito centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 23 com Av. 02, mais 5,30m (cinco metros e trinta centímetros) em reta, de frente para a Rua 23; 10,86m (dez metros e oitenta e seis centímetros) pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando-se com a Av. 02; 20,00 (vinte metros) pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote 02; e finalmente 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) pelos fundos, confrontando-se com o lote 38, fechando assim o perímetro.
- VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 267,79m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

ÁREA "L"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 29 quadra 108.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esq. com Ruas 83 e 84 - Campo dos Alemães
- IV - SITUAÇÃO.: A área localiza-se na confluência da Rua 83 , com Av. 01, tendo aos fundos divisa com os lotes 01 e 28 da quadra 108, à direita olhando da Av. para o terreno divisa com a Rua 83 e à esquerda com a Rua 84.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade , sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 23,01m (vinte e três metros e um centímetro) de frente para a Av. 01; 16,81m (de zesseis metros e oitenta e um centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 83 com

cont. da Lei nº 006 fls. 10

Av. 01. 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 84 com a Avenida 01 19,56m (dezenove metros e cinquenta e seis centímetros) pelo lado direito para quem da Av. olha o imóvel, confronta-se com a Rua 83; 12,82m (doze metros e oitenta e dois centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Rua 84 e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se com os lotes 01 e 28, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma area total de 981,39m² (novecentos e oitenta e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados).

ÁREA "M"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 39 da quadra 103.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esq. com Ruas 80 e 82 - Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av. 01, com Rua 80, divisando nos fundos com os lotes 01 e 38 da quadra 103, à direita olhando da Av. 01 para o terreno, limita-se com a Rua 80 e à esquerda divisa com a Rua 82.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 23,16 (vinte e três metros e dezesseis centímetros) de frente para a Av. 01; 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centíme-tros) em curva de frente para a confluência da Rua 80 com Av. 01; 11,62m (onze metros e sessenta e dois centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 82 com Av. 01 14,14 (quatorze metros e qua

21

8

cont. da nº 006/90 fls. 11

torze centímetros) pelo lado direito para quem da Avenida olha o terreno, confrontando-se com a Rua 80; 8,36m (oito metros e trinta e seis centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua 82; e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 01 e 38 fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 783,94 (setecentos e oitenta e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

ÁREA "N"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 43 da quadra 101.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esq. com a Rua 80 e Av. 01 esq. com Rua 78 - Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av. 01 com a Rua 78, divisando nos fundos com os lotes 01 e 42 da quadra 101, à direita olhando da Av. 01 para o terreno, limita-se com a Rua 78 e à esquerda com a Rua 80.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) de frente para a Av. 01, 15,33m (quinze metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para confluência da Rua 78 com Av. 01; 12,54m (doze metros e cinquenta e quatro centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 80 com Av. 01; 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) pelo lado direito para quem da Avenida olha o terreno, confrontando-se com a Rua 78; 5,99m (cinco metros e noventa e nove centímetros) pelo lado esquerdo con

frontando-se com a Rua 80; e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 01 e 42, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 637,87 m² (seiscentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados).

ÁREA "O"

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 37 da quadra 96

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal

III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esq. com Ruas 75 e 76 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av. 01 com a Rua 75, divisando nos fundos com os lotes 01 e 36 da quadra 96, à direita olhando da Av. para o terreno, limita-se com a Rua 75 e à esquerda com a Rua 76.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 23,59m (vinte e três metros e cinquenta e nove centímetros) em reta, mais 7,68m (sete metros e sessenta e oito centímetros) em curva, ambas de frente para a Av. 01, 18,35m (dezoito metros e trinta e cinco centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Rua 75; 7,16m (sete metros e dezesseis centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Rua 76; 23,66m (vinte e três metros e sessenta e seis centímetros) pelo lado direito de quem da Av. olha o imóvel, confrontando-se com a Rua 75; 5,64m (cinco metros e sessenta e quatro centímetros) pelo lado esquer

cont. da Lei nº 006/90 fls. 13

do confrontando-se com a Rua 76; e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se com os lotes 01 e 36, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O Perímetro acima descrito perfaz uma área total de 985,57 m² (novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados).

ÁREA "P"

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 23 da quadra 85.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Av. 05 esq. com Av. 06 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av. 06 com a Av. 05, divisando nos fundos com os lotes 21 e 22 da quadra 85, à direita olhando a área da rua confronta-se com a Av. 05 e à esquerda com o lote 24.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 06 com a Av. 05, 1,00m (um metro) em reta de frente para a Av. 06, 5,00 m (cinco metros) pelo lado direito para quem da rua olha o terreno, confrontando-se com a Av. 05; 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote 24; e finalmente 15,00m (quinze metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 21 e 22, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL:- O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 251,71m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

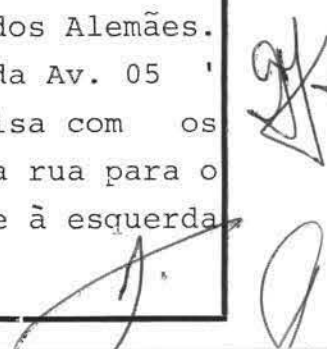
ÁREA "Q"

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 39 da quadra 50.

cont. da lei nº 006/90 - fls. 14.

- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esq. com as Ruas 37 e 39 - Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av.01 com Rua 37, nos fundos divisa com os lotes 01 e 38 da quadra 50, à direita olhando da Av. 01 para o terreno divisa com a Rua 37 e à esquerda divisa com a Rua 39.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 16,33m (dezesesseis metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para confluência da Av. 01 com a Rua 37, 26,67m (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros) em reta de frente para Av.01 e 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 01 com a Rua 39; 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) pelo lado direito de quem da Av. 01 olha o terreno, confrontando-se com a Rua 37; 20,62m (vinte metros e sessenta e dois centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua 39 e finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 01 e 38, fechando assim o perímetro.
- VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área de 1.265,66m² (um mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

ÁREA "R"

- I - IMÓVEL: área de terreno, lote 22 da quadra 112.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: AV. 06 esq. com Av. 05 - Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Av. 05 com a Av. 06, tendo aos fundos divisa com os lotes 20 e 21, à direita olhando da rua para o imóvel, confronta-se com a Av. 06 e à esquerda com o lote 23 da quadra 112.
- 

cont. da Lei nº 006/90 fls.15

- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 1,00m (um metro) em reta, de frente para a Av. 05 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 05 com a Av. 06; 5,00m (cinco metros), em reta pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, confronta-se com a Av. 06; 20,00m (vinte metros) pelo lado esquerdo confrontando-se com o lote 23 e finalmente 16,00m (dezesesseis metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 20 e 21, fechando assim o perímetro.
- VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 271,71m² (duzentos e setenta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

ÁREA "S"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 15 da quadra 62.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: AV. 04 confluência com Rua 42 - Campo dos Alemães.
- IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na Av. 04, tendo uma confluência com a Rua 43 e à esquerda para quem da Av. 04 olha o lote limita-se com lote 07 e lote 08 da quadra 62.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 90,08m (noventa metros e oito centímetros) de frente para a Av. 04, 26,08m (vinte e seis metros e oito centímetros) em curva na confluência da Av. 04 com a Rua 42 e 85,23m (oitenta e cinco metros e vinte e três centímetros) de frente para a Rua 42; à direita para quem da Avenida 04 olha o

cont. da Lei nº 006/90 fls.16

o terreno limita-se com o lote 07 da quadra 62 em um trecho de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), à esquerda para quem olha da Rua 42 olha o terreno, o imóvel limita-se com o lote 08 da mesma quadra em um trecho de 20,00m (vinte metros), fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 2.589,78m² (dois mil, quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados).

ÁREA "T"

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 38 da quadra 32.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Rua 27 esq. com a Av. 02 - Campo dos Alemães

IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na confluência da Rua 27, com Av. 02, tendo aos fundos o lote 01 da quadra 32, à direita para quem da rua olha o terreno, confronta-se com o lote 37 da quadra 32 e pelo lado esquerdo confrontando-se com a Av. 02.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 2,68m (dois metros e sessenta e oito centímetros) em reta de frente para a Rua 27, 14,00m (catorze metros) em curva de frente para a confluência da Rua 27 com a Av.02; 20,00m (vinte metros) pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, confronta-se com o lote 37; 11,14m (onze metros e quatorze centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Av. 02 e finalmente 11,84m (onze metros e oitenta e quatro centímetros) pelos fundos, confrontando-se com o lote 01, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 217,03m² (duzentos e dezessete metros quadrados e três decímetros quadrados)

cont. da Lei nº 006/90 fls.17

ÁREA "U"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 29 quadra 59
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01 esquina com as Ruas 41 e 42 - Campo dos Alemães
- IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na Avenida 01 sendo que à direita para quem da Avenida olha, confronta-se com a Rua 41 e à esquerda com a Rua 42, nos fundos o imóvel faz divisa com os lotes 01 e 28 da quadra 59.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade sem benfeitorias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) de frente para a Av. 01; 16,33m (dezesseis metros e trinta e três centímetros) em curva na confluência da Av. 01 com Rua 41, 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros) em curva na confluência da Av. 01 com Rua 42, à direita para quem da Av. 01 olha para o imóvel, mede 23,74 m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros) em reta confrontando com a Rua 41 e à esquerda mede 18,26m (dezoito metros e vinte e seis centímetros) confrontando com a Rua 42 pelos fundos mede 40,00m (quarenta metros) limitando-se com os lotes 01 e 28 da quadra 56.
- VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 1.171,23m² (um mil cento e setenta e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados).

ÁREA "V"

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 51 da quadra 39
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal
- III - LOCALIZAÇÃO: Avenida 01 esq. com Rua 34 - Campo dos Alemães
- IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na confluência da Av. 01 com Av. 03, limitada nos fundos pelos lotes 01 e 50 da quadra 39, pelo lado direito de quem da

cont. da Lei nº 006/90 fls.18

Av. 01 olha o imóvel, divisa com a Av. 03 e pelo lado esquerdo, limita-se com a Rua 34 da mesma quadra.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 16,33m (dezes seis metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 1 com a Av. 3, 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) em reta de frente para a Av. 1 e 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros) em curva de frente para a confluência da Av. 1 com a Rua 34; 21,46m (vinte e um metros e quarenta e seis centímetros) pelo lado direito de quem da Av. 1 olha o terreno, confrontando-se com a Av. 3; 15,98m (quinze metros e noventa e oito centímetros) pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua 34 finalmente 40,00m (quarenta metros) pelos fundos confrontando-se com os lotes 01 e 50, fechando assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 1.080,10m² (um mil ,oitenta metros quadrados e dez decímetros quadrados)

Artigo 2º - O Edital de Concorrência Pública fixará a destinação específica a ser conferida a cada um dos terrenos descritos no artigo anterior, de acordo com as atividades aí estabelecidas e segundo as necessidades do Bairro e região em que se situam.

Artigo 3º - As atividades comercial e de serviço referidas nos artigos anteriores deverão ter porte e capacidade suficientes para atender a demanda dos consumidores e usuários do Bairro e regiões adjacentes.

Artigo 4º - Fica vedada a concessão de mais de uma área de terreno a um mesmo concessionário.

Artigo 5º - O Edital de Concorrência Pública que deverá preceder a Concessão de Direito Real de Uso Remunerada estabelecerá as condições de participação no processo licitatório, entre as

cont. da Lei nº 006/90 fls. 19

quais constarão obrigatoriamente:

- I - Ante-projeto de construção segundo diretrizes edilições fornecidas pela Prefeitura Municipal, acompanhado de cronograma físico - financeiro;
- II - Área mínima de edificação para cada terreno concedido;
- III - Prova de Capacidade econômica do licitante para viabilizar o empreendimento;
- IV - Prazo de conclusão da obra, contado da data da aprovação do Projeto de construção pela Prefeitura Municipal;
- V - Valor mínimo mensal remuneratório de cada uma das concessões, de acordo com o respectivo Laudo Avaliatório.

Artigo 6º - Ao concorrente vencedor ficará fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato, para início das obras sob pena de ser revogada a concessão com a imediata reversão da área concedida ao patrimônio municipal.

Artigo 7º - Vencido o prazo da concessão, a área concedida reverterá imediatamente ao patrimônio municipal com todas as edificações e benfeitorias que lhe forem acrescidas e aderidas, exceção feita dos equipamentos do concessionário.

Parágrafo Único - Havendo interesse da Prefeitura Municipal, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por tempo nunca superior ao inicialmente fixado.

Artigo 8º - No caso de falência, concordata ou insolvência do concessionário, ficará resolvida de pleno direito a concessão, ficando o mesmo obrigado a restituir ao patrimônio municipal o terreno com todas as benfeitorias que a ele tenham sido acrescidas e que não integrarão, de forma alguma, o acervo do concessionário.

Artigo 9º - A concessão de que trata esta lei complementar é personalíssima e intransferível, podendo contudo ocorrer essa transferência apenas no caso de transmissão por ato "causa mortis", e, ainda assim mesmo, com o prévio e expresse consentimento da Prefeitura Municipal.

Artigo 10 - Ao concessionário será reconhecido o direito de preferência em igualdade de condições em nova Concorrência Pública que para o mesmo fim for aberta, decorrido o prazo de concessão.

Artigo 11 - A infração do disposto nesta lei complementar ou de qualquer uma das cláusulas do Edital de Concorrência ou do respectivo Contrato enseja a imediata revogação da Concessão pela Prefeitura sem que assista ao concessionário direito à indenização ou ressarcimento de quaisquer natureza, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos que seu ato der causa.

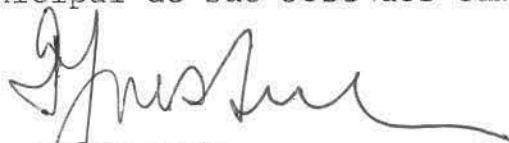
Artigo 12 - Ficam fazendo parte integrante

cont. da Lei nº 006/90 fls. 20

desta lei complementar as Plantas, Memoriais Descritivos e respectivos Laudos Avaliatórios da remuneração mensal da concessão das áreas de terrenos referidas no seu artigo 1º.

Artigo 13 - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de agosto de 1990.

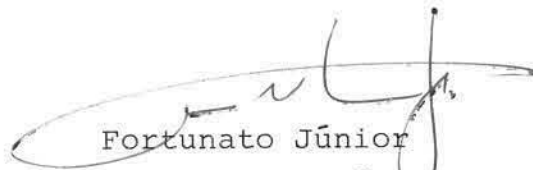


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos